



19 543	2059 2013	Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	F	3	2	90	0	250	4.200.000	
19 543	2059 2013 0001	Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear - Nacional	F	4	2	90	0	250	4.200.000	
									1.200.000	
									3.000.000	
Projetos										
19 663	2059 13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia							18.000.000	
19 663	2059 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA	F	4	2	90	0	250	18.000.000	
									18.000.000	
									1.500.000	
Atividades										
19 122	2106 2000	Administração da Unidade							1.500.000	
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250	1.500.000	
									1.500.000	
									25.200.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									25.200.000	
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
											VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação									4.413.688
Atividades											
19 571	2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas								4.413.688	
19 571	2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	2	90	0	100		4.413.688	
									4.413.688		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									4.413.688		
TOTAL - GERAL											

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições contidas no Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4.740, de 13 de junho de 2003, e considerando que a coleta, a análise e a divulgação de estatísticas pertinentes a determinados recortes territoriais frequentemente demandam a necessidade de revisão periódica das áreas das superfícies dos Estados e Municípios, face à dinâmica da divisão territorial brasileira, em função de alterações de natureza legal, judicial ou pela ampliação contínua de melhores representações cartográficas dos polígonos estaduais e municipais com o apoio de novas geotecnologias, utilizadas na estruturação da Base Territorial sendo referência para as pesquisas e publicações dessa Fundação, resolve:

Art. 1º - Aprovar os valores de áreas territoriais do Brasil, Estados e Municípios, constantes para consulta ou download no endereço:

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm, segundo o quadro territorial vigente em 01/07/2014, data de referência das Estimativas Populacionais 2014, processada em 2015.

Art. 2º - Delegar ao Diretor de Geociências a emissão das certidões de valores de áreas territoriais.

Art. 3º - Atribuir à Diretoria de Geociências, articulada com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações (CDDI), a disseminação dos novos valores para as áreas territoriais.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução da Presidência nº 04, de 22 de dezembro de 2014.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 107, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e considerando a possibilidade de maximizar o uso do excesso de arrecadação relativo à fonte "80 - Recursos Próprios Financeiros", vinculada ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, na realização de despesas com a concessão de crédito para a aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos - Fundo de Terras, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no âmbito de Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXOS

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
											VALOR
2066		Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária									37.614.101
Operações Especiais											
21 631	2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								37.614.101	
21 631	2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	F	5	0	90	0	180		37.614.101	
									37.614.101		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									37.614.101		
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
											VALOR
2066		Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária									37.614.101
Operações Especiais											
21 631	2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								37.614.101	
21 631	2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	F	5	0	90	0	100		37.614.101	
									37.614.101		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									37.614.101		
TOTAL - GERAL											